



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

028

Of. n. 007/2021 - CCJR

Pariquera-Açu – SP, 06 de maio de 2021.

**Assunto:** Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

Exmo. Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que, em análise ao projeto de lei supracitado, foi constatado que a proposta não prevê a participação dos 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, conforme determina o art. 34, inc. IV, da Lei 14.113/2020.

Ademais, de acordo com o inciso III do § 2º do art. 34 da Lei 14.133/2020, a indicação dos representantes dos professores deverá ser feita pelas entidades sindicais da respectiva categoria, o que não foi observado na elaboração proposta (vide § 1º do art. 2º).

Assim, solicitamos esclarecimentos sobre os motivos das divergências constatadas no projeto de lei, em face da Lei 14.133/2020.

Atenciosamente,

**MILTON TICACA**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ao Exmo. Senhor

**WAGNER BENTO DA COSTA**

Prefeito Municipal de Pariquera-Açu/SP

*“Deus seja louvado”*